



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 113/2021

DE 02 DE MARÇO DE 2021.

REMOVE O SERVIDOR REGINALDO BENDLER, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.44.

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública Municipal ajustar o seu quadro de pessoal, de modo a aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos ofertados aos cidadãos, bem como de garantir um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 069/1993;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 044/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Remover o servidor, **REGINALDO BENDLER**, Cargo: **MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO**, Órgão Unidade: Secretaria Municipal Educação, para prestar os mesmos serviços na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS, a partir de 01 de Março de 2021.

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo Servidor de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 02 de Março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


MAURO TEXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 02 Março de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 114/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

PORTARIA N.º 114/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

REMOVE O SERVIDOR VALDINEI CARDOSO DOS SANTOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.44.

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública Municipal ajustar o seu quadro de pessoal, de modo a aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos ofertados aos cidadãos, bem como de garantir um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 069/1993;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº044/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Remover o servidor, **VALDINEI CARDOSO DOS SANTOS**, Cargo: **MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO**, Órgão Unidade: Secretaria Municipal Educação, para prestar os mesmos serviços na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS, a partir de 01 de Março de 2021.

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo Servidor de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 02 de Março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAUTO TEXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 113/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

PORTARIA N.º 113/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

REMOVE O SERVIDOR REGINALDO BENDLER, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.44.

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública Municipal ajustar o seu quadro de pessoal, de modo a aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos ofertados aos cidadãos, bem como de garantir um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 069/1993;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 044/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Remover o servidor, **REGINALDO BENDLER**, Cargo: **MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO**, Órgão Unidade: Secretaria Municipal Educação, para prestar os mesmos serviços na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS, a partir de 01 de Março de 2021.

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo Servidor de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 02 de Março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAUTO TEXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 112/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021**

PORTARIA N.º 112/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021

EXONERA A Sr.ª KENYA KARLA CANDIDA DE OLIVEIRA, DO CARGO COMISSIONADO CARGO DE ACESSOR DO APLIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Sr.ª **KENYA KARLA CANDIDA DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR DO APLIC**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria acima citada, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 02 de Março de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 111/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021**

PORTARIA N.º 111/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021

EXONERA A Sr.ª ANGELA DOS SANTOS SILVA PREISIGKE, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Sr.ª **ANGELA DOS SANTOS SILVA PREISIGKE**, do cargo comissionado de **CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DE**